



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 653.000.000,00** (seiscentos e cinquenta e três milhões de reais).

Artigo 2º - O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS:

I.1. MUNICIPAIS

Tributária	R\$ 103.704.000,00
Contribuição	R\$ 4.060.000,00
Patrimonial	R\$ 6.888.000,00
Industrial	R\$ 960.000,00
Serviços	R\$ 51.909.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 134.342.000,00
Alienação de Bens	R\$ 101.000,00

I.2. TRANSFERIDAS

Transf. Correntes	R\$ 320.527.000,00
Transf. de Capital	R\$ 59.462.000,00

I.3. Deduções FUNDEB

R\$ 28.953.000,00

TOTAL

R\$ 653.000.000,00



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

II. DESPESAS:

a) Legislativa	RS	19.210.000,00
b) Administração	RS	113.404.700,00
c) Segurança Pública	RS	1.325.000,00
d) Assistência Social	RS	30.531.300,00
e) Previdência Social	RS	34.572.000,00
f) Saúde	RS	144.963.000,00
g) Trabalho	RS	2.334.000,00
h) Educação	RS	121.597.000,00
i) Cultura	RS	5.182.000,00
j) Urbanismo	RS	21.583.000,00
k) Habitação	RS	8.560.000,00
l) Saneamento	RS	82.254.000,00
m) Gestão Ambiental	RS	1.154.000,00
n) Agricultura	RS	255.000,00
o) Comunicações	RS	3.095.000,000
p) Energia	RS	11.588.000,00
q) Transporte	RS	24.306.000,00
r) Desporto e Lazer	RS	17.295.000,00
s) Encargos Especiais	RS	9.791.000,00

TOTAL R\$ 653.000.000,00



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

Artigo 3º - O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

I. RECEITA

Receita Corrente	R\$ 622.390.000,00
Tributária	R\$ 103.704.000,00
Contribuição	R\$ 4.060.000,00
Patrimonial	R\$ 6.888.000,00
Industrial	R\$ 960.000,00
Serviços	R\$ 51.909.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 134.342.000,00
Transf. Correntes	R\$ 320.527.000,00
Receita de Capital	R\$ 59.563.000,00
Alienação de Bens	R\$ 101.000,00
Transf. de Capital	R\$ 59.462.000,00
Deduções FUNDEB	R\$ 28.953.000,00
Total	R\$ 653.000.000,00
Superávit Corrente	R\$ 126.381.000,00



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

II. DESPESA:

Despesa Corrente	R\$	496.009.000,00
Pessoal e encargos Sociais	R\$	235.861.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	2.510.000,00
Outras Despesas Corrente	R\$	257.638.000,00
Despesa de Capital	R\$	156.791.000,00
Investimentos	R\$	146.244.000,00
Inversões Financeiras	R\$	1.400.000,00
Amortização da Dívida	R\$	9.147.000,00
Reserva de Contigência	R\$	200.000,00
Total	R\$	653.000.000,00

RESUMO

RECEITAS			DESPESAS		
Correntes	R\$	622.390.000,00	Correntes	R\$	496.009.000,00
Capital	R\$	59.563.000,00	Capital	R\$	156.791.000,00
Deduções FUNDEB	R\$	(28.953.000,00)	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	653.000.000,00	TOTAL	R\$	653.000.000,00



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

Artigo 4º - A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

- a) tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;
- b) contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85 e 2595/90;
- c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 3071/16 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;
- d) repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas constantes dos anexos desta Lei, com obediência ao que determina a Legislação correspondente, a saber:

I – Poder Executivo

a) Administração Centralizada	R\$	310.504.000,00
b) Administração Descentralizada	R\$	323.286.000,00

II – Poder Legislativo

a) Câmara Municipal	R\$	19.210.000,00
TOTAL	R\$	653.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.542	672	R


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

.06

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 030/08

- Artigo 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários a manutenção e operacionalização deles, bem como os referentes aos investimentos que deseje realizar através desses órgãos.
- Artigo 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do valor deste orçamento.
- Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.


Pedro Magalhães
Presidente


Maurício Batista
Relator


Walmir Vitor de Souza
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

**Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais
(Resultado Nominal e Primário)
estabelecidas nas previsões orçamentárias da
LDO e da LO para 2009**

LDO		LO	
Receita Prevista	581.583.000,00	Receita Prevista	653.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	3.789.000,00	(-) Aplicações Financeiras	6.888.000,00
Receita Fiscal	577.794.000,00	Receita Fiscal	646.112.000,00
Despesa Prevista	581.583.000,00	Despesa Prevista	653.000.000,00
(-) Amortização da Dívida	12.193.000,00	(-) Amortização da Dívida	9.147.000,00
(-) Juros e Encargos	2.731.000,00	(-) Juros e Encargos	2.510.000,00
Despesa Fiscal	566.659.000,00	Despesa Fiscal	641.343.000,00
Resultado Primário	11.135.000,00	Resultado Primário	4.769.000,00
Resultado Nominal	(788.000,00)	Resultado Nominal	0,00